

CURSO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO) + DISPENSA ELETRÔNICA, CONFORME LEI Nº 14.133/21 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 67/21, COM OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (TEORIA E PRÁTICA) COM UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Público alvo

Pregoeiros(as) e membros de Equipes de Apoio, Agentes de Contratação, Membros da Comissão de Contratação, Assessores Jurídicos, Agentes de Controle Interno, além de Servidores e Profissionais atuantes no cenário das compras públicas em geral.

APRESENTAÇÃO DO CURSO:

O curso será marcado pela dinamicidade e experimentação. Seu principal diferencial será a fusão entre teoria aplicada, utilização de inteligência artificial e demonstração prática das alterações ocorridas nas contratações diretas com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 e no Sistema COMPRAS.GOV.BR módulo de Dispensa Eletrônica conforme a NLLCA nº 14.133/21 e IN nº67/2021.

Teremos, como objetivo principal, o esclarecimento das dúvidas enfrentadas pelos participantes sobre contratação direta (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação) e na implementação da Cotação/Dispensa Eletrônica e na aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21.

Durante a sua realização do curso, os participantes terão acesso aos posicionamentos mais relevantes e recentes da doutrina e da jurisprudência dos tribunais de contas sobre contratações diretas.

Proporcionaremos uma ampla visão das mudanças realizadas com a NLLCA e no sistema COMPRAS.GOV.BR, levando o participante a uma imersão guiada nos sistemas de Cotação/Dispensa Eletrônica.

Estamos diante de grandes mudanças no cenário das compras governamentais, o que nos leva à inevitável conclusão de que entramos de forma definitiva e sem retorno na era da virtualização das compras públicas. E quem insistir na dispensa analógica e não se adaptar, vai ficar para trás! Diante desse cenário, os agentes responsáveis pelas contratações diretas (Inexigibilidade e Dispensa de Licitação) na Administração deverão dominar a nova metodologia de dispensar ou inexigir.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

❖ MÓDULO I (TEORIA) – CONTRATAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14.133/21.

- ✓ Fundamento constitucional da contratação direta;
- ✓ Instrução do Processo de Contratação Direta
- ✓ • Instrução Processual; Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos; Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;

- ✓ • Estimativa da Despesa conforme IN nº 65/21; Necessidade de Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos; Previsão orçamentária; Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica;
- ✓ Efeitos e responsabilização da Contratação Direta Irregular;
- ✓ Hipóteses de Inexigibilidade de Licitação (art.74 da NLLCA nº14.133/21);
- ✓ Hipóteses de Dispensa de Licitação (art.75 da NLLCA nº14.133/21) -
- Fracionamento da Despesa;
- Cartão Cooperativo; Prazo para Divulgação de Aviso em Site Eletrônico Oficial;
- Portal Nacional de Contratação Pública – PNCP;
- ✓ Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021;
- ✓ **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024** - Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos.

✓ **UTILIZAÇÃO DO INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

❖ **MÓDULO II (TEORIA) – DISPENSA ELETRÔNICA – LEI Nº 14.133/21 E IN Nº 67/21.**

✓ **ÂMBITO DE ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 14.133/21 E IN Nº67/21**

- Abrangência aos órgãos e entidades;
- Exceção das Empresas Estatais;
- Objetos contratuais abrangidos e não abrangidos;

PRINCÍPIOS:

- Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Interesse Público; Probidade Administrativa; Igualdade; Planejamento; Transparência; Eficácia; Segregação de Funções; Motivação; Vinculação ao Edital; Julgamento Objetivo; Segurança Jurídica; Razoabilidade; Competitividade; Proporcionalidade; Celeridade; Economicidade e Desenvolvimento Nacional Sustentável;

PROCEDIMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA

- Instrução Processual; Documento de Oficialização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos; Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;
- Estimativa da Despesa conforme IN nº 65/21; Necessidade de Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos; Previsão orçamentária; Requisitos de Habilitação e Qualificação Técnica;

OPERACIONALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA –

- Cadastramento no sistema COMPRAS.GOV.BR;
- Prazo para abertura do Procedimento e Envio de Lances;
- Divulgação do Aviso de Contratação Direta no COMPRAS.GOV.BR e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

- Abertura da Dispensa Eletrônica; Data e Horário;
- Envio de Lances; Lances Sucessivos; hipótese de empate;

JULGAMENTO

- Hipóteses de desclassificação das propostas;
- Diligência para avaliação de exequibilidade;
-]• Desempate: Critérios; Preferência para MPEs;
- Negociação com o primeiro colocado (ou com os demais licitantes).

HABILITAÇÃO

- Classificação: Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; Econômico-Financeira;
- Diretrizes; SICAF;
- Substituição e Reapresentação de Documentos: é cabível?

PROCEDIMENTO FRACASSADO O DESERTO

- Possibilidade de Republicar o Procedimento;
- Utilização das propostas como fonte de pesquisa de preços.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- Adjudicação do Objeto;
- Homologação do Procedimento.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- Advertência; Multa; Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar;
- Anulação da Nota de Empenho;
- Rescisão Contratual.

MODELOS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU:

- Aviso de Dispensa de Licitação;
- Lista de Verificação de Contratação Direta.

❖ MÓDULO III – AULA PRÁTICA NO PORTAL DE COMPRAS.GOV.BR:

- ✓ Ambientação no Portal de COMPRAS.GOV.BR;
- ✓ Área de Trabalho;
- ✓ Divulgação de Compras (Cotação/Dispensa Eletrônica);
- ✓ Dispensa Eletrônica - da abertura a Homologação no sistema;
- ✓ Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
- ✓ Análise preliminar das propostas cadastradas;
- ✓ Operacionalização da fase de lances;
- ✓ Negociação da proposta final;
- ✓ Julgamento da proposta;
- ✓ Habilitação do licitante;
- ✓ Possibilidade de convocação de documentos complementares;
- ✓ Adjudicação e homologação.

❖ EMBASAMENTO LEGAL:

- ✓ Lei nº 8.666/93;
- ✓ Lei nº 14.133/21;
- ✓ Decreto Federal nº 10.024/19;
- ✓ Decreto Federal nº 10.922/21;

- ✓ Decreto Federal nº 12.343/24
- ✓ Instrução Normativa nº 40/20;
- ✓ Instrução Normativa nº 65/21;
- ✓ Instrução Normativa nº 67/21;
- ✓ Orientação Normativa AGU nº 69/21;

❖ **METODOLOGIA:**

A metodologia adotada é alicerçada na aprendizagem colaborativa que utiliza ferramentas educacionais e recursos tecnológicos diversificados, possibilitando ao aluno vivenciar experiência e práticas profissionais cotidianas. As aulas dinâmicas, com estudos de casos, compartilhamento de experiência e a realização de atividades práticas, são estratégias utilizadas para garantir o alcance de melhores resultados de aprendizagem.

Serão aulas expositivas e dialogadas, com a integração prática no sistema COMPRAS.GOV.BR e utilização de inteligência artificial.

Ministrante:

JAMIL MANASFI DA CRUZ

Mestrando em Gestão Pública e Liderança com Especialização em Direito Administrativo (Universidad Europea del Atlántico), Bacharel em Direito e Administração Pública, com MBA em Licitações e Contratos e MBA em Gestão Pública, além de ser Especialista em Metodologia do Ensino Superior. Atualmente, ocupa o cargo de Professor e Orientador de TCC nos MBAs em Licitações e Contratos em instituições como a Faculdade Polis Civitas - PR, Pós-Graduação NAVIGARI - MA, Pós-Graduação UNYPÚBLICA, Escola Mineira de Direito - EMD, entre outras. Tenho a honra de lecionar na Faculdade Baiana de Direito, GranCursos, CERS, Faculdade Católica de Rondônia e Centro Universitário São Lucas - RO.

Além disso, é coautor dos livros "**Regulamentação Municipal Lei nº14.133/21**", "**PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO - Desvendando a Lei nº14.133/2021 em Perguntas e Respostas**" (como Coordenador), "**Desvendando o Estudo Técnico Preliminar na Contratação Pública - Guia Completo com Base na Lei nº14.133/21**" e "**Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Estudos em homenagem ao Professor Ronny Charles Lopes de Torres**". Também contribuí com artigos e e-books jurídicos na área de licitações e contratos administrativos. Reconhecimentos:

- Vencedor do Prêmio 19 de Março em 2015 com o artigo "Perfil, Habilidade e Atribuições do Pregoeiro", em coautoria com a Dra. Simone Zanotello (10º CBP); Representou Rondônia no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros em 2017;
- 3º melhor palestrante nacional no Concurso do Grupo Negócios Públicos em 2018;
- Vencedor do Prêmio 19 de Março em 2025 com o livro "Pregoeiros e Agentes de Contratação", com Dra. Alcione Quintas e Dr. Hamilton Bonatto (20º CBP).

Sua atuação como educador se estende a instituições e eventos realizados pelo Grupo Negócios Públicos - NP, ICOGESP, ELO Consultoria, CAPACCITAR Treinamentos, Public Thinker Treinamentos e Capacitações, NOVALICITA Treinamentos, INOVE Capacitações, Elo Consultoria, Valeriotre Cursos e Consultoria, Exceller Treinamentos, CEAP Brasil, Academia de Treinamentos e Ensinos Avançados - ATREA, SLA Negócios, Grupo Centrum, Grupo CLG e várias outras. É servidor de carreira na

Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, Conselheiro Federal Suplente do Conselho Federal de Administração, atuo como Pregoeiro Oficial do CRA-RO, Empreendedor na área de educação e treinamentos, e Presidente da Rede Pesquisa Avançada em Licitações. Frequentemente, participa como palestrante e instrutor especializado na área de licitações e contratos, planejamento das contratações e formação de pregoeiros. Tendo sido convidado para lecionar em instituições prestigiadas como a Academia Militar das Agulhas Negras, Universidade de São Paulo – USP, Ministério Público do Pará - MPPA e Escola Corporativa da FIOCRUZ. Foi reconhecido como Membro Especial da Ordem dos Pregoeiros e Agentes de Contratações da Paraíba, Membro da Associação Nacional de Pregoeiros e Agentes de Contratação – ANPPME, Membro da Rede Governança Brasil, e atua como Presidente da Rede de Pesquisa Avançada em Licitações e Contratos - REPALC. Ministrou palestras e treinamentos em todas as regiões do país, para órgãos estaduais, municipais e federais. Participa regularmente de eventos de destaque como o Congresso Brasileiro de Pregoeiros – CPB, Pregão Week, Pregoeiros Summit, Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP, Congresso Elo de Licitações e Contratos, Congresso de Contratações Públicas do Nordeste; Congresso Brasileiro de Direto Público – EMD; LicitaExpor 2024, entre muitos outros.

Foi Coordenador Científico do Seminário Avançado: Aplicação e Operacionalização da Lei nº14.133/21 em Rondônia; Simpósio de Compras Públicas do Triângulo Mineiro em Uberlândia; Seminário de Compras Públicas – Lei nº14.133/21 no Acre; Seminário Avançado: Aplicação e Operacionalização da Lei nº14.133/21 em Macapá, WEBCON de Licitações e Contratos online; 3º Seminário Elo Consultoria Norte/Nordeste de Licitações e Contratos – da Teoria a Prática; PLANEJAGOV 2024; SUMMIT Obras Públicas no Estado Pará, entre muitos outros.

Informações:

Data:

Horário: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30.

Cidade: Campo Grande – MS.

Local: a definir.

Incluso: Pasta em couro ecológico, Apostila, Caneta, Certificado e Coffee Break.

Carga Horária: 24 h/a.

Investimento: R\$ 2.280,00.

Contato: 67 3253-4267 / 67 99889-0508 [WhatsApp](#).

E-mail: adm@legislartreinamentos.com.br

Dados para Empenho:

Razão Social: VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA

CNPJ: 49.504.587/0001-65

Endereço: Gabinete, Nº597 – Vila Ipiranga - CEP: 79080-680 – Campo Grande/MS

Link para Certidões: [Certidões](#) | [Legislar Treinamentos](#)

Dados Bancários:

0260 - NU PAGAMENTOS S/A

AG: 0001

CONTA: 69862509-4

Importante:

Política de cancelamento ou adiamento de inscrições de cursos:

Por Iniciativa da **LEGISLAR TREINAMENTOS**: o curso poderá ser cancelado ou adiado por falta de quórum ou outras razões, com 24 horas de antecedência da data prevista para seu início.

Por Iniciativa do Participante: O cancelamento deverá ser solicitado até 72 horas de antecedência do início do curso, após este prazo não haverá devolução do valor pago. Há possibilidade de substituição do participante.